

Grupo Parlamentar

## Proposta de Alteração PROPOSTA DE LEI N.º 226/X ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2009

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte alteração ao artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, a incluir no artigo 82.º da Proposta de Lei:

## Artigo 82.º

## Alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais

«Artigo 43.° [...]  $1 - [\ldots]$ . a) [...]; b) [...]; c) [...]; d) [...]; e) [...]. 2 - [...].3 - Os benefícios fiscais previstos nos números anteriores não se aplicam aos empreendimentos turísticos com um investimento global superior a 25 milhões de euros. 4 – [anterior número 3]. 5 – [anterior número 4]. 6 – [anterior número 5]. 7 – [anterior número 6]. 8 – [anterior número 7]. 9 – [anterior número 8].»